



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2017

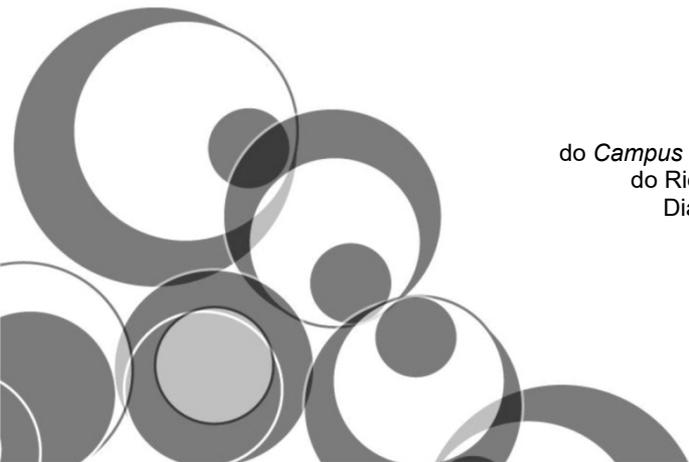
Publicado em 10 de novembro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - Gabinete
Fernanda Regina Bresciani - CGP
Marta Panazzolo - CGP

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	20
1.3	Editais	23
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	24
2.1	Afastamentos/Atestados	24
2.2	Férias	24
2.3	Aniversariantes	25
3	CONSELHO DE CAMPUS	26
3.1	Resoluções	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 335, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 305, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rodrigo Dullius , SIAPE: 1893172, para atuar como Fiscal Técnico e o servidor Bianca do Prado Palha, SIAPE: 2009714 , para atuar como Fiscal Administrativo, nos termos do artigo 64 da Lei 8666/93 e da Instrução Normativa do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO nº 05/2017, vinculado ao contrato abaixo relacionado:

- CONTRATO Nº: 91/2017
EMPRESA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli - EPP
- OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE COMBUSTÍVEIS para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Art. 3º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Gestor de Contratos.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 10 de outubro de 2017, o servidor EDUARDO THOMAZI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2245318, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2017, o servidor JEFFERSON HAAG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1277931, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 11 de outubro de 2017, a servidora ROBERTA GUIMARÃES MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3014014, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1650821, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 16/10/2017, o servidor Vitor Schlickmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1885307, da função de Diretor de Ensino do *Campus Caxias do Sul*, código CD-004.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora Silvana Kissmann, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245401, para a função de Diretora de Ensino do *Campus Caxias do Sul*, código CD-004.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 16/10/2017, a servidora Daiane Toigo Trentin, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1823868, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 343, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jocianne Giacomuzzi Pires, Psicóloga, matrícula SIAPE 2052964, para responder pela Coordenadoria de Assistência ao Educando no período de 16/10/2017 a 22/10/2017, por motivo de férias da titular, código FG-002.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 222, de 09 de junho de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a IN PROEX/IFRS nº 007, de 03 de maio de 2013 e o Edital nº 33, de 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão: Jefferson Haag – Siape 1277931 - Presidente;

Representantes dos Núcleos Vinculados à Coordenadoria de Extensão:

Titular: Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape 1770388;

Suplente: Kátia Arcaro – Siape 2222047;

Representante da Área Ciências Humanas – André Luiz Portanova Laborde – Siape 1649247;

Representante da Área Engenharias - Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape 2385660;

Representante da Área Exatas e da Terra - Alexandre Vasconcelos Leite – Siape 409048;

Representante da Área Linguística, Letras e Artes - Juliana dos Santos – Siape 2173096.

Representante da Área Ciências Biológicas e da Saúde – Daiane Toigo Trentin – Siape 1823868;

Representante da Área Ciências Sociais e Aplicadas – Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape 1913227 .

Art. 3º O mandato dos membros eleitos e indicados terá duração até 09/06/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 312, de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa CONSUP - IFRS nº 053 de de 11 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Presidente: Roberta Guimarães Martins;

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional: Greice da Silva Lorenzetti Andreis;

Representantes do Ensino:

Silvana Kissmann,

Querubina Aurélio Bezerra;

Representante da Coordenadoria de Extensão: Jefferson Haag;

Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil: Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer;

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas :

Amanda Souza Santos – NEPGS,

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – NEABI,

Magali Inês Pessini – NEAD;

Representante da Coordenadoria Registros Escolares: Juliana dos Santos;

Representante da Comunicação: Luciano Cardoso;

Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Simão Carlos Ilíbio;

Demais servidores:

Bruno Bueno,

Diego Chiarello,

Eduardo Thomazi;

Fernanda Regina Bresciani

Heloisa Santini,

Marcelo Broch,

Paulo Roberto Janissek,

Rudinei Fiorio;

Vitor Schlickmann.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 268, de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, CPF 059.808.359-62 , para atuar como Gestora de Contratos no IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 347, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora ELIANA FERNANDES BORRAGINI, Professora EBTT, SIAPE Nº 1213031, constante no Processo nº 23362.000050.2015-78, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º Art. 20 da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul*, que realizará suas atividades sob coordenação da Comissão Inventariante Central, Portaria da Reitoria nº 2336 de 27/10/2016.

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna;
- Bianca Bangemann;
- Gabriel Fernandes Gomes;
- Jaçanã Eggres Pando;
- Simão Carlos Ilibio;
- Vera Regina Pessoa da Silva;
- Vivaldo Silveira de Camargo Junior.

Art. 2º Os servidores do *Campus Caxias do Sul* deverão prestar tempestivamente as informações sobre o acervo patrimonial que forem solicitadas por esta Subcomissão de Inventário Físico Anual.

Art. 3º Os prazo para finalização dos trabalhos é de 31 de janeiro de 2018. No período de 01 de novembro de 2017 até 31 de janeiro de 2018 a movimentação de bens permanentes somente será permitida mediante prévia comunicação a esta Subcomissão de Inventário Físico Anual.

Art.4º O Relatório resultante do trabalho desta Subcomissão deverá ser entregue no Gabinete da Direção Geral, em arquivo digital e também impresso, até a data de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 20 de outubro de 2017 a servidora JULIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2173096, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 242 de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, como responsável pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus Caxias do Sul* .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 351, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL FERNANDES GOMES, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358733, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, nos dias 06,07,08 e 10 de novembro de 2017, por motivo de qualificação externa do titular, código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MANUELA DAMIANI POLETTI DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2207125, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 353, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 136, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor EDUARDO THOMAZI, SIAPE nº 2245318, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor JEFFERSON HAAG, SIAPE nº 1277931, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Extensão, subordinado à Direção-Geral.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 167, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora ROBERTA GUIMARÃES MARTINS, SIAPE nº 3014014, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 356, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 143, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS, SIAPE nº 1650821, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, subordinada à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 357, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 174, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor VITOR SCHLICKMANN, SIAPE nº 1885307, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 131, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora DAIANE TOIGO TRENTIN, SIAPE nº 1823868, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 243, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora SILVANA KISSMANN, SIAPE nº 2245401, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 158, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora MANUELA DAMIANI POLETTI DA SILVA, SIAPE nº 2207125, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 361, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR o servidor Vitor Schlickmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1885307, de exercer a função de Diretor-Geral do *Campus Caxias do Sul*, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 362, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º NOMEAR o servidor Rodrigo Dullius, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1893172, para exercer a função de Diretor-Geral do *Campus Caxias do Sul*, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 348/2017, que DESIGNA os servidores, para compor a Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul*, para fazer constar que a designação mencionada no artigo 1º refere-se aos seguintes servidores:

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna;
- Bianca Bangemann;
- Gabriel Fernandes Gomes;
- Jaçanã Eggres Pando;
- Simão Carlos Ilíbio;
- Vera Regina Pessoa da Silva;
- Vivaldo Silveira De Camargo Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 348/2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 364, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, SIAPE nº 1825399, assistente em administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Compras e Licitações, subordinado à Coordenação de Compras e Licitações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 365, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 358/2017, que LOCALIZA a servidora Daiane Toigo Trentin, para fazer constar que no artigo 2º, onde se lê “subordinada à Direção-Geral” leia-se “subordinada à Direção de Ensino”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 358/2017.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 219, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, SIAPE nº 2343544, Administrador, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Execução Financeira, subordinado à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Execução Financeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 8ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 09 de outubro de 2017**, às **13h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 09 de 2017 da reunião extraordinária de 24/08/2017;
2. Aprovação da ata 10 de 2017 da reunião ordinária de 14/09/2017;
3. Solicitação de inclusão de horas como atividade de pesquisa no plano de trabalho docente do professor César Bublitz.
4. Assuntos gerais;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, os membros da CAGPPI para reunião, a ser realizada dia **20/10/2017** às **13h30min.**, na **Sala A4-206**, com as seguintes pautas:

- 1-Prestação de contas do Edital nº 005/2017
- 2-Prestação de contas do Edital nº 22/2017
- 3-Assuntos gerais

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **24/10/2017** às **17h**, na **Sala A2-210** com as seguintes pautas:

- 1) Aprovação do PPC da Licenciatura em Matemática;
- 2) Disciplinas do 3º semestre;
- 3) Coorientação externa - TCC;
- 4) Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **25/10/2017** das **17h** às **18h** na **Sala A2-210** com as seguintes pautas:

- 1) Renovação do Reconhecimento de Curso;
- 2) Recomposição NDE;
- 3) Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 4ª Reunião Extraordinária de 2017, a ser realizada **dia 06 de novembro de 2017**, às **13h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com a seguinte pauta:

- Apreciar o Calendário Acadêmico de 2018.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, para reunião a ser realizada **dia 07/11/2017 às 17h10min.**, na **Sala A2-210**, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação do PPC do curso;
- 2) Organização de disciplinas por turno;
- 3) Orientação externa para TCC;
- 4) Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.5 EDITAIS

[Edital nº 49](#) - Dos Auxílios Estudantis para o Período Letivo de 2018 (Publicado em 31/10/2017)

[Edital nº 48](#) - Homologação Preliminar das Inscrições referentes ao Edital nº 47/2017 (Publicado em 30/10/2017)

[Edital nº 47](#) - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Letras/Português/Espanhol (Publicado em 11/10/2017)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Bianca Bangemann	02/10/17 a 06/10/17	Atestado Própria Saúde	05
Bianca Bangemann	09/10/17 a 13/10/17	Atestado Própria Saúde	05
Marta Panazzolo	17/10/17	Atestado Acompanhamento Familiar	01
Pedro Paulo Pereira	03/10/17 a 07/10/17	Atestado Própria Saúde	07
Rodrigo Dullius	17/10/17 a 18/10/17	Atestado Própria Saúde	02
Samara Garcia Schweickwndt	09/10/17 a 11/10/17	Atestado Própria Saúde	03
Samara Garcia Schweickwndt	A partir de 13/10/2017	Licença Gestante	180

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Juliano Cantarelli Toniolo	30/10/17	09/11/17
Silvana Kissmann	02/10/17	08/10/17
Jaqueline Janaína Sirena	23/10/17	01/11/17
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	16/10/17	22/10/17
Fernanda Regina Bresciani	09/10/17	23/10/17
Jaçanã Eggres Pando	09/10/17	18/10/17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Everaldo Mello de Almeida	02
João Eduardo Navachi da Silveira	02
Tatiele Bolson Moro	04
Marla Regina Vieira	05
Silvana Kissmann	09
Jaçana Eggres Pando	11
Querubina Bezerra	17
Tiago Pascoal Vicente	20
Eder Silva de Oliveira	23
Cleidemar Goulart da Rosa	24
Keli Fortuna	25
Jorgemar Teixeira	26
Vera Regina Pessoa da Silva	27
Marcos Fernando Molon Pacheco	28
Rafael Alfonso Brinkhues	29
Vivaldo Silveira de Camargo Junior	30
Diego Chiarello	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/10/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 do docente César Bublitz, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* alteração no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, descrita abaixo:

- Inclusão da data de **28/10/2017** como dia letivo com registro de **sexta-feira** para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o Curso Técnico Subsequente e para os Cursos Superiores;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus